

## TTAE – TÉCNICO(A) DE TRÁFEGO DE ASSISTÊNCIA EM ESCALA - PASSAGEIROS



### Condições de ingresso na profissão

Ingresso em período sazonal

Ingresso em período sazonal "Verão IATA" em trabalho temporário O ingresso na categoria de TTAE Técnico de Tráfego de Assistência em Escala/Técnico de Tráfego para desempenhar tarefas no Aeroporto em período sazonal é actualmente feito por empresas de trabalho temporário regulamentado na Lei nº 19/2007 de 22 de Maio de 2007 que aprova um novo regime jurídico do trabalho temporário (revoga o Decreto-Lei n.º 358/89, de 17 de Outubro, alterado pelas Leis nº 39/96, de 31 de Agosto, 146/99, de 1 de Setembro, e 99/2003, de 27 de Agosto) A lei define: «**Trabalhador temporário**» a pessoa que celebra com uma empresa de trabalho temporário um contrato de trabalho temporário ou um contrato de trabalho por tempo indeterminado para cedência temporária; o vínculo jurídico é com a empresa de trabalho temporário e todas as etapas dos processos de recrutamento/selecção, colocação, formação são feitas pela empresa de trabalho temporário «**Contrato de trabalho temporário**» o contrato de trabalho a termo celebrado entre uma empresa de trabalho temporário e um trabalhador, pelo qual este se obriga, mediante retribuição daquela, a prestar temporariamente a sua actividade a utilizadores, mantendo o vínculo jurídico-laboral à empresa de trabalho temporário; «**Contrato de trabalho por tempo indeterminado para cedência temporária**» o contrato de trabalho por tempo indeterminado celebrado entre uma empresa de trabalho temporário e um trabalhador, pelo qual este se obriga, mediante retribuição daquela, a prestar temporariamente a sua actividade a utilizadores, mantendo o vínculo jurídico-laboral à empresa de trabalho temporário; «**Contrato de utilização de trabalho temporário**» o contrato de prestação de serviço a termo resolutivo celebrado entre um utilizador e uma empresa de trabalho temporário, pelo qual esta se obriga, mediante retribuição, a ceder um ou mais trabalhadores temporário. **Condições de ingresso na profissão**

concurso/recrutamento interno

Para preenchimento de vagas por concurso/recrutamento interno O provimento das vagas será feito mediante concurso sujeito a condições definidas previamente caso a caso. A divulgar: Data de abertura do concurso Provas a efectuar e os critérios de selecção Pré-requisitos a que as candidaturas devem obedecer. Caracterização da Profissão de Técnico de Assistência em escala TTAE ou Técnico de Tráfego TT Garantir ou executar, com autonomia e nos prazos previstos, os trabalhos de assistência ao tráfego, de acordo com elevados níveis de qualidade, eficiência, segurança (pessoas, bens e equipamentos)

e imagem. Condições de Ingresso na Profissão Requisitos mínimos: Mínimo 12º ano de escolaridade (Reconhecido pelo Ministério de Educação); Domínio da Língua Inglesa, Francesa e/ou Alemão; Boa apresentação; Carta de Condução; Situação militar regularizada; Disponibilidade para trabalhar por turnos. (todos os requisitos podem ser sujeitos a alterações, mediante cada concurso, ex: idade) Competências necessárias Satisfação/Orientação para o Cliente Melhoria Contínua - Capacidade de adaptação à mudança Trabalho em Equipa Espírito Positivo - Capacidade de demonstrar entusiasmo pela função Capacidade Técnica - Capacidade em aplicar os conhecimentos técnicos e teóricos Capacidade de ultrapassar os objectivos definidos Fases de avaliação ou fases do processo Análise Curricular Entrevista de Apresentação Provas de Línguas *Assessment Center* Análise Psicológica e Comportamental Exames Médicos Entrevista final de selecção. Período Experimental O período experimental dos TTAE é de 90 dias. Enquadramento Profissional Linha Funcional Técnica Iniciado Iniciado - Caracteriza-se pelo período experimental e de adaptação a tarefas que exigem menor complexidade que executa sob coordenação de técnicos com capacitação profissional superior, de acordo com a formação adquirida e regulamentação exigida. **Actividades**

concurso/recrutamento interno

Actividades Emite bilhetes relativos a viagens aéreas de passageiros e documentos de bagagens Verifica passageiros e bagagens *check-in* Encaminha os passageiros de e para a aeronave Assiste passageiros especiais, tais como, VIP, idosos, menores não acompanhados e incapacitados, acompanhando-os no embarque e desembarque, respeitando as normas e procedimentos estabelecidos para esses casos Resolve ou encaminha situações irregulares relativas ao trânsito de passageiros e bagagens, nomeadamente as resultantes de perda ou extravio de bagagens *lost and found*, cancelamento de voos ou ligações perdidas **Formação**

concurso/recrutamento interno

A formação está directamente ligada à segurança operacional. O desenvolvimento ordenado e seguro do transporte aéreo depende dos seus recursos humanos Formação modular A empresa de transportes aéreos e a sua organização Noções de gestão de recursos humanos Direito do trabalho Fatores humanos Inglês técnico - Aeronáutica/transportes Transporte aéreo - Legislação, normas e procedimentos Ambiente, segurança, higiene e saúde no trabalho Segurança/segurança de pessoas e bens *Ramp Security* Percursos e segurança na placa/segurança operacional *Ramp Safety* Mercadorias perigosas - Artigos restritos *Dangerous Goods Regulations* Aeronaves - Tipos e características Assistência especial Irregularidades com a bagagem - Perdidos e achados *Lost and Found* Acidentes, incidentes, emergências Marketing ao serviço dos transportes Turismo e agências de viagem Assistência a passageiros - *Check-in* Assistência a passageiros - Acolhimento Irregularidades com passageiros Emissões/Reservas [expandir titulo="Tabela salarial TTAE"] Tabela salarial TTAE Acordo de empresa publicado no Boletim do Trabalho e Emprego, n.º 6, de 15 de fevereiro de 2012. Anexo I - Atualização das tabelas salariais [2017, 2018, 2019]. Anexo II - Valor compensação 2017 Tabela salarial TTAE (Pdf) [/expandir] **Legislação 2005**

concurso/recrutamento interno

Portaria nº 342/2005 de 1 de abril (Pdf) o presente diploma estabelece o quadro de certificação relativo aos perfis profissionais de: técnico(a) de tráfego de assistência em escala - passageiros, técnico(a) de tráfego de assistência em escala - placa, carga e correio operador(a) de assistência em escala **Legislação 2011**

concurso/recrutamento interno

Decreto Lei nº92/2011 de 27 de julho (Pdf) O presente decreto-lei simplifica o acesso a diversas profissões através da eliminação de cursos de formação obrigatória, certificados de aptidão profissional e carteiras profissionais, facilitando o acesso às profissões cujo regime é agora alterado. **Área do sector aeroportuário** Tripulante de cabina. . . . . Portaria n.º 133/2003, de 5

de Fevereiro. **Operador de assistência em escala Portaria n.º 342/2005, de 1 de Abril. Técnico de tráfego de assistência em escala - passageiros. Portaria n.º 342/2005, de 1 de Abril. Técnico de tráfego de assistência em escala - placa, carga e correio. Portaria n.º 342/2005, de 1 de Abril. Técnico de tráfego de assistência em escala - placa. Portaria n.º 342/2005, de 1 de Abril. Técnico de tráfego de assistência em escala - carga e correio. Portaria n.º 342/2005, de 1 de Abril. Técnico de operações aeroportuárias. Portaria n.º 330/2005, de 31 de Março. Técnico de manutenção de aeronaves. Portaria n.º 331/2005, de 31 de Março. Mecânico de aeronaves . . . . . Portaria n.º 331/2005, de 31 de Março. Operador de socorros e emergências de aeródromo. Portaria n.º 1271/2005, de 6 de Dezembro. Técnico de socorros e emergências de aeródromo. Portaria n.º 1271/2005, de 6 de Dezembro.**

Actividades: -Emitir bilhetes relativos a viagens aéreas de passageiros e documentos de bagagens -Verificar passageiros e bagagens ("check-in") -Encaminhar os passageiros de e para a aeronave -Assistir passageiros especiais, tais como, "VIP", idosos, menores não acompanhados e incapacitados, acompanhando-os no embarque e desembarque, respeitando as normas e procedimentos estabelecidos para esses casos -Resolver ou encaminhar situações irregulares relativas ao trânsito de passageiros e bagagens, nomeadamente as resultantes de perda ou extravio de bagagens (lost and found), cancelamento de voos ou ligações perdidas -Preparar e aceitar o voo no que respeita ao tráfego de passageiros (editing) -Efectuar o plano de carregamento das aeronaves e coordenar as respectivas actividades de carregamento e descarregamento; -Gerir o tráfego de pessoas, de cargas e de equipamentos na placa, organizando a distribuição dos meios humanos e materiais; -Organizar e distribuir a documentação operacional relativa ao voo -Assegurar a articulação da placa com os restantes serviços aeroportuários no que respeita ao movimento diário dos voos, alterações dos horários e suas implicações, à inserção dos dados no sistema informático, às actividades da pista e ao envio de mensagens operacionais -Coordenar e executar o processamento do expediente relativo a cargas importadas -Coordenar e executar o processamento do expediente relativo a cargas exportadas -Recepcionar e entregar o correio -Atender solicitações relativas a irregularidades com cargas importadas, exportadas e em trânsito.